EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025

Edital de divulgação de processo seletivo simplificado de aprendiz – Centro de Integração Empreza-Escola - CIEE , para contratação por prazo determinado de APRENDIZES para atuação no Consórcio Intermunicipal de Gestão Multifuncional – CITEGEM.

MARCO AURÉLIO NEDEL, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Gestão Multifuncional - CITEGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Legislação em vigor, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que estão abertas as inscrições para Seleção de Estudantes para Contrato via CIEE, junto a secretaria do Consórcio Intermunicipal de Gestão Multifuncional – CITEGEM**,** situado na BR 468 esquina com a RS 207, interior, Bom Progresso, RS., nos dias 18 e 19 de agosto de 2.025, nos sequintes horários: das 8 horas às 11h30min e das 13h30min às 17h.

Este processo seletivo simplificado reger-se-á, em todas as etapas, pelas normas constantes neste Edital, bem como com as normas que a Comissão de Acompanhamento e Ficalização do Processo Seletivo, fará e publicará**, conforme o que consta:**

1. DA DIVULGAÇÃO:

A divulgação oficial das informações referentes a este Processo Seletivo serão feitas através de publicação no endereço eletrônico do CITEGEM **(www.citegem.com.br)**, e no mural de publicações do CITEGEM e da Prefeitura Municipal de Bom Progresso, RS, município sede do Consórcio.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 - Os estudantes interessados deverao realizar a sua inscrição nos dias e local acima descritos, idade de quatorze até vinte e quatro anos na data da contratação, entregando no ato de inscrição, cópia dos documentos pessoais bem como o **HISTÓRICO ESCOLAR/BOLETIM DE DESEMPENHO**, emetido pela instituição de ensino a que vincula, a fim de possibilitar a avaliação e seleção por parte da comissão de acompanhamento do presente processo seletivo, conforme descrito no item 3.

2.2 – A inscriçao ao Processo Seletivo é gratuita, admitindo somente uma inscrição por candidato.

2.3 – Para Candidato Portador de Necessidades Especiais – PNE é assegurado 10% das vagas no presente processo seletivo, desde que as atribuições dos mesmos sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, em obediência ao disposto nos Decretos Federais nº 3.298, de 20 de dezembro de 1989, e que será verificado através de Atestado Médico.

2.4 – A informação do candidato portador de necessidade especiais deverá ser declarado no ato da inscrição;

2.5 – Só poderão participar do processo seletivo, estudantes que estejam cursando o ensino fundamental e médio.

2.6 – A inscrição para o Processo Seletivo de que trata este edital, destina-se a duas (02) vagas de aprendiz junto ao CITEGEM sendo a convocação realizada pelo mesmo.

2.7 – As vaga de que trata este Edital, não tem designação ou setor específico, elas serão designadfas conforne a necessidade do CITEGEM.

3 – DO PROCESSO SELETIVO – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

3.1 – O Processo Seletivo classificará os candidatos levando-se em consideração o desempenho escolar do estudante através da **MÉDIA ARITMÉTICA DE NOTAS DOS DOIS ÚLTIMOS BIMESTRES DO ANO DE 2.025 – CURSADOS E AVALIADOS ATÉ O MOMENTO DE ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO.**

3.2 – A AVALIAÇÃO IRÁ OCORRER EXCLUSIVAMENTE COM AS NOTAS DAS DICIPLINAS DE LINGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA.

4 – DA CLASSIFICAÇÃO – Critérios de Desempate – Classificão provisória.

4.1 - Os alunos candidatos aprovados serão classificados de acordo com a Média Final apurada conforme os critérios estabelecidos no item anterior.

4.2 – Havendo empate na classificação, proceder-se-à ao desempate usando os sequintes critérios de classificação:
4.2.1 – Maior Idade;
4.2.2 – Sorteio.

4.3 – A lista de inscritos e classificados provisóriamente será publicada na data provável de 04 de setembro de 2.025, abrindo-se, a contar da publicação, o prazo de um dia útil para impugnação dos dados. Findo o Prazo recursal, será publicado a lista de classificação final.

5 – DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS:

5.1 – A convocação obedecerá à classificação final obtida pelos candidatos no processo seletivo;

5.2 – A convocação para preenchimento das vagas será feita através de edital fixado no mural do CITEGEM, da Prefeitura Municipal de Bom Progresso, RS, e no site do CITEGEM.

5.3 – O candidato aprovado, interessado na celebração do Contrato de Aprendizagem, deverá apresentar-se na data, horário e local estabelecido, considerando 48 horas como prazo máximo para o comparecimento, findo o qual será considerado desistência tácita da vaga.

5.4 – Por ocasião da convocação, no prazo estabelecido no item anterior, o candidato poderá solicitar a sua reclassificação, passando a ocupar o final da lista de classificação.

6 – DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1 – O processo seletivo tem validade de dois anos, a contar da homologação.

6.2 – A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição ou do Termo de Compromisso do estudante, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cíveis e criminais cabíveis.

6.3 – A inscrição do candidato implicará na completa ciência das normas e condições estabelecidas neste Edital e nas Normas Legais pertinentes, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

6.4 – A documentação entregue pelo candidato por ocasião da inscrição não será devolvida, ficando arquivada na Secretaria do CITEGEM, para os devidos fins.

6.5 – Será nomeada uma Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, encarregada a conduzir o Processo Seletivo, nomeada pelo Presidente do CITEGEM.

6.6 – Todas as convocações, avisos e resultados oficiais, referente a este Processo Seletivo, serão comunicados no mural e no Site do CITEGEM e no mural da Prefeitura de Bom Progresso, RS, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.

6.7 – Os casos omissos serão dirimidos presidência do CITEGEM, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública.

6.8 – O processo seletivo de que trata este Edital será realizado sob a coordenação do CITEGEM, bem como pela Comissão de Seleção nomeada pelo Presidente do CITEGEM durante o período, objeto e prazo do presente Edital.

6.9 Fazem parte deste Edital:

A) Anexo 1 – Ficha de inscrição.

Bom Progresso, 31 de julho de 2025.

MARCO AURELIO NEDEL:19040547068

Assinado digitalmente por MARCO AURELIO NEDEL:19040547068
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR BANRISUL, OU=Presencial, OU=92702067000196, CN=MARCO AURELIO NEDEL:19040547068
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.07.31 14:13:34-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

MARCO AURELIO NEDEL

PRESIDENTE CITEGEM.

CITEGEM
Consórcio Intermunicipal de Gestão Multifuncional

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – CONTRATO CIEE.

1. **NOME DO CANDIDATO:**

2. **CPF/RG:**

3. **DATA DE NASCIMENTO:**

INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

SÉRIE/ANO:

Endereço completo:

Telefone para contato:

Assinatura.

OBSERVAÇÃO: Anexar a esta ficha cópia dos documentos pessoais e o Histórico escolar/boletim contendo as avaliações dos dois últimos bimestres.

CITEGEM
Consórcio Intermunicipal de Gestão Multifuncional

Via do candidato COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO –CONTRATO CIEE.

NOME DO CANDIDATO:

ESCOLA QUE ESTUDA –VAGA A QUE CONCORRE.

DATA:

CARIMBO CITEGEM.